



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 16/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando construção de um Ponto de ônibus, com cobertura e banco, para espera de crianças e adolescentes que vão para a escola, no Bairro dos Cunhas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção do Ponto de ônibus escolar com cobertura visa a proteção das crianças e dos adolescentes do sol e da chuva, trazendo mais segurança e conforto não só para os alunos, mas também para os pais e responsáveis que levam seus filhos até o local.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o ponto de ônibus seja construído com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador